



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 126/2023

“TRANSFERE SERVIDORES DE SECRETARIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Transfere servidores de secretarias, conforme descrito abaixo, de acordo com a Lei 995/2013 de 16/01/2013.

- **WESLEY MAYRON GUERSONI ALVES** (Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Administração no setor da Garagem), a partir do dia 13/06/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/06/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 30 de junho de 2023


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

